PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº53712/2026

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: **07.650.136/0001-96**

Nome: **R. S. MIRANDA LTDA**

Endereço: **TRAVESSA CEARA Nº2635 - JARDIM NAZLE - Rio Branco-AC CEP: 69918084**

Cidade: **Rio Branco** UF: **AC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço **https://rbgpi-trb.riobranco.ac.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=7928c2a6-fd13-42c1-9ae5-5820b46946a4&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105**.

Emitida em : **14/10/2026** horário do Acre.
Valido até: **13/12/2026**
Código de autenticidade da certidão: **4081cd05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observação: